



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-293/15, de 25 de Setembro de 2015

Aprova a Minuta de Termo de Execução de Projetos pra execução de palestras e cursos de curta duração em parceria com a FCM.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o discutido na 122^a Reunião do CONSELHO DE EXTENSÃO,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a minuta de Termo de Execução de Projetos (TEP), inclusive Anexos I e II que lhe são partes integrantes, para execução de palestras e cursos de curta duração, em parceria com a FCM, e seu encaminhamento para apreciação do Conselho Diretor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Presidente do Conselho de Extensão